



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA



## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 14/2023

PROTOCOLO GERAL 0491/2023  
27/10/2023 - Horário: 16:24

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, vem a público aplaudir o Comando Geral da Polícia Militar, em especial o Destacamento da Polícia Militar de Carambeí que é composto pelo 3º Sgt Luis Peterson Ribeiro, Sd. Leandro de Almeida, Sd. Aline Candeco Diogo, Sd. Lauri Bueno Junior, Sd. Rodrigo Ribas, Sd. Carlos Adriano Severo de Souza e Sd. Luiz Carlos Gerytch Junior.

Tendo em vista trabalho realizado com dedicação e eficiência nas inserções e fiscalizações com o intuito de coibir os delitos de trânsito bem como os delitos de dano prédios públicos e privados que ocorreram por meio de pichações.

Desta forma, a atitude do Destacamento deve ser reconhecida, sendo elogiada e agradecida, uma vez que desempenha trabalhos de prevenção e coibição no combate a conduta delituosa, refletindo na segurança e bom convívio do cidadão da nossa cidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata dessa Sessão Legislativa, Moção de Aplausos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, especialmente Destacamento da Polícia Militar de Carambeí, enviando-lhe cópia, com nossos cumprimentos.

Carambeí, 26 de outubro de 2023.

Sérgio Luis de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA

## JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, especialmente Destacamento da Polícia Militar de Carambeí. A presente moção, além do designo do vereador que esta subscreve, ocorreu por meio do **Requerimento elaborado pelo senhor Valério Cristiano Sebastião**, consoante se infere em anexo, que acompanhou e relatou o trabalho do Destacamento da Polícia Militar de Carambeí na prevenção e combate aos delitos de trânsito que se configuram em desrespeito à Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro bem como os delitos praticados contra o patrimônio.

Por todo o exposto, uma vez reconhecido o **trabalho ético e competente em prol da cidade de Carambeí**, é que se faz justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossos cumprimentos. Assim sendo, apresentamos e pedimos a nossos vereadores a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

---

Sérgio Luis de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**